



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1776

Em 19 / 07 / 2022

Débora

EXPEDIENTE

Juiz de Fora, 07 de julho de 2022

Ofício nº 1855/2022/SG

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Sanção do Projeto nº 125/2022
De autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

Assunto: Sanção do Projeto nº 125/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.465** que "Dispõe sobre Título de Entidade Benemerita" - "**Art. 1º** Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à entidade LIFE PROJETOS SOCIAIS".

Atenciosamente,

Margarida Salomão
Prefeita



LEI Nº 14.465 - de 1º de julho de 2022.

Dispõe sobre Título de Entidade Benemerita.

Projeto nº 125/2022, de autoria do Vereador Vagner de Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

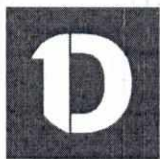
Art.1º Fica concedido o Título de Entidade Benemerita de Juiz de Fora à entidade LIFE PROJETOS SOCIAIS.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 1º de julho de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

LIGIA INHAN
Secretária de Transformação Digital e
Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 225D-F658-C7EC-13D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 01/07/2022 17:10:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LIGIA APARECIDA INHAN MATOS (CPF 546.XXX.XXX-53) em 01/07/2022 17:39:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/225D-F658-C7EC-13D2>